



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

RESOLUÇÃO nº 16, de 01/12/2019.

Designa controlador interno e dá outras providências.

ISAMAR DE MELO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Valmir Batista para o exercício das funções relativas ao controle interno no âmbito do CIM-AMAVI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com produção de efeitos retroativos à 01 de novembro de 2019.

Rio do Sul, 01 de dezembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI